



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº013/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **instalação de um quebra-molas na Avenida Castro Alves, de frente a Escola Novo Amanhecer (mantida pela APAE).**

Justificativa: com o objetivo de promover a segurança dos alunos que frequentam a Escola Novo Amanhecer, e demais pedestres, através do controle da velocidade dos veículos naquela localidade, que transitam diariamente em alta velocidade.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 01 de março de 2.024

Rogério Petronilho

Vereador